



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 589/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize a roçada no ponto de ônibus na Rua Barigui, ao lado do número 912, no bairro Costeira.

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus localizado nesse endereço encontra-se com o mato alto ao redor, o que tem dificultado o acesso e a permanência das pessoas que utilizam o local para aguardar o transporte coletivo.

A falta de roçada compromete a segurança e o conforto dos usuários, além de prejudicar a conservação do espaço público. Também pode favorecer o aparecimento de insetos e animais, gerando preocupação entre os moradores e passageiros que utilizam diariamente o ponto de ônibus.

Portanto, a realização da roçada no local é necessária para garantir melhores condições de uso, mais segurança e dignidade aos usuários do transporte público, contribuindo ainda para a manutenção e organização dos espaços urbanos do município.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de março de 2026.

Fabio Pavoni

Vereador





Anexo:

